



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.261

Conde, 11 de agosto de 2023.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais médicos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Conde. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 28 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 11 de Agosto de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de entidades credenciadas na Rede de Atenção em Serviços de Oftalmologia, a fim de atender as necessidades da população de Conde, nos valores da Tabela de procedimentos do SUS. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00013/2021 - Oftalmoclinica Saulo Freire Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.08.23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para executar a construção da Unidade Básica de Saúde de Nova Conceição; DESIGNO as servidoras Ana Clara Ramalho Alves, Subgerente de Engenharia e Manutenção, como Gestora; e Jakeline Silva dos Santos, Assessor Operacional, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00008/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Revogam-se as disposições em contrário.

Conde - PB, 24 de Julho de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTRARIA Nº 100/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe confere o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 26, XII e XXIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 006/2006), RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido o servidor efetivo, HENRIQUE BRAGA PORPINO, inscrito no CPF 072.296.414-54, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, simbologia PL-CA-203, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Conde, que trata o art. 4, IV, da Lei Municipal nº 1.118/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a 07 de agosto de 2023.

Paço da Câmara Municipal de Conde, “Casa Comendador Cícero Leite”, em 10 de agosto de 2023.

LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA

-Presidente-

PORTRARIA Nº 101/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe confere o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 26, XII e XXIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 006/2006), RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido o servidor efetivo, RUAN SÓSTENES MUNIZ BRAGA, inscrito no CPF 709.013.084-56, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, simbologia PL-CA-203, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Conde, que trata o art. 4, IV, da Lei Municipal nº 1.118/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a 10 de agosto de 2023.

Paço da Câmara Municipal de Conde, “Casa Comendador Cícero Leite”, em 10 de agosto de 2023.

LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA

-Presidente-